

Altinho-PE, 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 129/2015

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante disposições contidas no art. 44 e seguintes da Lei nº 1.141, de 26 de março de 2010 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Altinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Controle Urbano – CCU, com a finalidade de analisar e emitir pareceres sobre questões urbanas e ambientais, submetendo-os à homologação do Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A Comissão de Controle Urbano – CCU será composta por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes em igual número, na forma abaixo discriminada:

I – Representantes da Procuradoria Geral do Município:

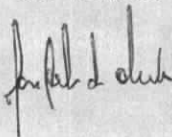
Titular: Lorena Uchôa dos Santos;

Suplente: Kássio Henrique Silva Santos.

II – Representantes da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

Titular: José Ivanildo de Omena;

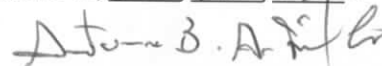
Suplente: José Genivaldo de Torres.



PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, publiquei o presente documento no átrio do prédio-sede do Poder Executivo Municipal.

Altinho-PE, 02/10/2015



ANTÔNIO BATISTA DE AMORIM FILHO
ESCRITURÁRIO | MATRÍCULA Nº 497

Página 1 de 2

III – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável Rural e Urbano de Altinho:

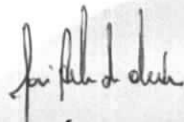
Titular: José Carlos Alves dos Santos;

Suplente: Arlindo Rodrigues do Ó.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Altinho-PE, em 02 de outubro de 2015.



JOSÉ AILSON OLIVEIRA

- PREFEITO MUNICIPAL -